JUSTIFICATIVA - PR 0022/2020

O objetivo da constituição da presente Frente Parlamentar em Defesa da Reabertura das Escolas e pelos Direitos das Crianças e Adolescentes é garantir a reabertura segura e gradual das escolas públicas e privadas do município de São Paulo, após a pandemia causada pela Covid-19.

Desde março de 2020, nossas crianças estão impedidas de frequentar escolas, sejam públicas ou privadas. Tal impedimento foi a solução encontrada diante de tanto desconhecimento acerca de uma nova doença. Ao longo dos meses, e passados os piores momentos, a cidade vem acompanhando a abertura dos diversos setores, sendo a educação um dos últimos a ter um projeto para reabertura.

Como já é sabido, todo o país, e por conseguinte São Paulo, não possui os melhores índices educacionais, se comparado a países membros da OCDE. O fechamento das escolas aprofunda essa questão e nos instiga a trabalhar para que a reabertura das escolas seja, além de segura e gradual frente à Covid-19, prioridade para a administração pública.

Sendo assim, apresentamos o presente Projeto de Resolução para criação da Frente Parlamentar em Defesa da Reabertura das Escolas e pelos Direitos das Crianças e Adolescentes com o objetivo de acompanhar as ações da Administração Pública quanto ao processo de reabertura das escolas e, ainda, no tocante às medidas que deverão ser implementadas para que o reforço escolar seja efetivo e não haja um impacto ainda maior nos índices educacionais da cidade. Sua atuação se dará por meio de apresentação de propostas, criação e acompanhamento de indicadores, realização de seminários e quaisquer outros instrumentos que auxiliem o Poder Público, escolas e famílias na concretização do objetivo final de garantir condições para o retorno seguro e gradual de nossas crianças às aulas.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/09/2020, p. 157

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.